

**Decreto nº. 7.352, de 28 de junho de 2018.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais.

**FLÁVIO PRANDI FRANCO**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2018 realizada na Rússia, foi classificada para as Oitavas de Final;

Considerando que, no horário da realização do jogo a ser disputado no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira) pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETO:**

Art. 1.º O expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), data do jogo das oitavas de final da Seleção Brasileira, será da seguinte forma:

I – O expediente terá início às 7h30min encerrando-se às 10h30min (Horário de Brasília), com atendimento ao público das 8h00min até as 10h00min.

Art. 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO PRANDI FRANCO**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**FRANCISCO MELFI**  
Secretário Municipal de Administração